



**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Porto Nacional**  
**Gabinete do Prefeito**

**Lei Complementar nº 004, de 01 de fevereiro de 2013.**

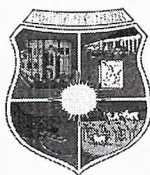
*“Dispõe sobre criação da Zona de Expansão Agroindustrial e dá outras providências.”*

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, Faço saber que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1.º** - Fica criada a zona de expansão do Parque Agroindustrial de Porto Nacional – TO, conforme memorial descritivo em anexo, com área de 93,00 ha (noventa e três hectares), nos seguintes limites e confrontações:

"Inicia-se no vértice denominado M1 (N=8.826.189,287;E=787.322,861), em limites com a rodovia TO – 050 e o parque agroindustrial, daí segue com azimute e distância de 84°44'01" - 1.916,01m, até o vértice M2 (N=8.826.365,151;E=789.230,788), confrontando com o referido parque, daí segue com azimute e distância de 144°44'01" - 119,42m, até o vértice M3 (N=8.826.267,650;E=789.299,737), daí segue com azimute e distância de 264°02'56" - 1.651,02m, até o vértice M32 (N=8.826.096,470;E=787.657,612), confrontando com Terras particulares, daí segue com azimute e distância de 203°24'01" - 901,22m, até o vértice M-31 (N=8.825.269,373;E=787.299,690), daí segue com azimute e distância de 184°27'00" - 811,84m, até o vértice M-30 (N=8.824.459,980;E=787.236,700), daí segue com azimute e distância de 182°57'59" - 191,40m, até o vértice M-29 (N=8.824.268,832;E=787.226,795), daí segue com azimute e distância de 298°00'47" - 314,88m, até o vértice M-15 (N=8.824.416,723;E=786.948,807), daí segue com azimute e distância de 274°46'27" - 285,45m, até o vértice M15A (N=8.824.440,480;E=786.664,347), confrontando com a rodovia TO – 050, daí segue com azimute e distância de 18°02'53" - 707,64m, até o vértice M15B (N=8.825.113,299;E=786.883,583), confrontando com a referida



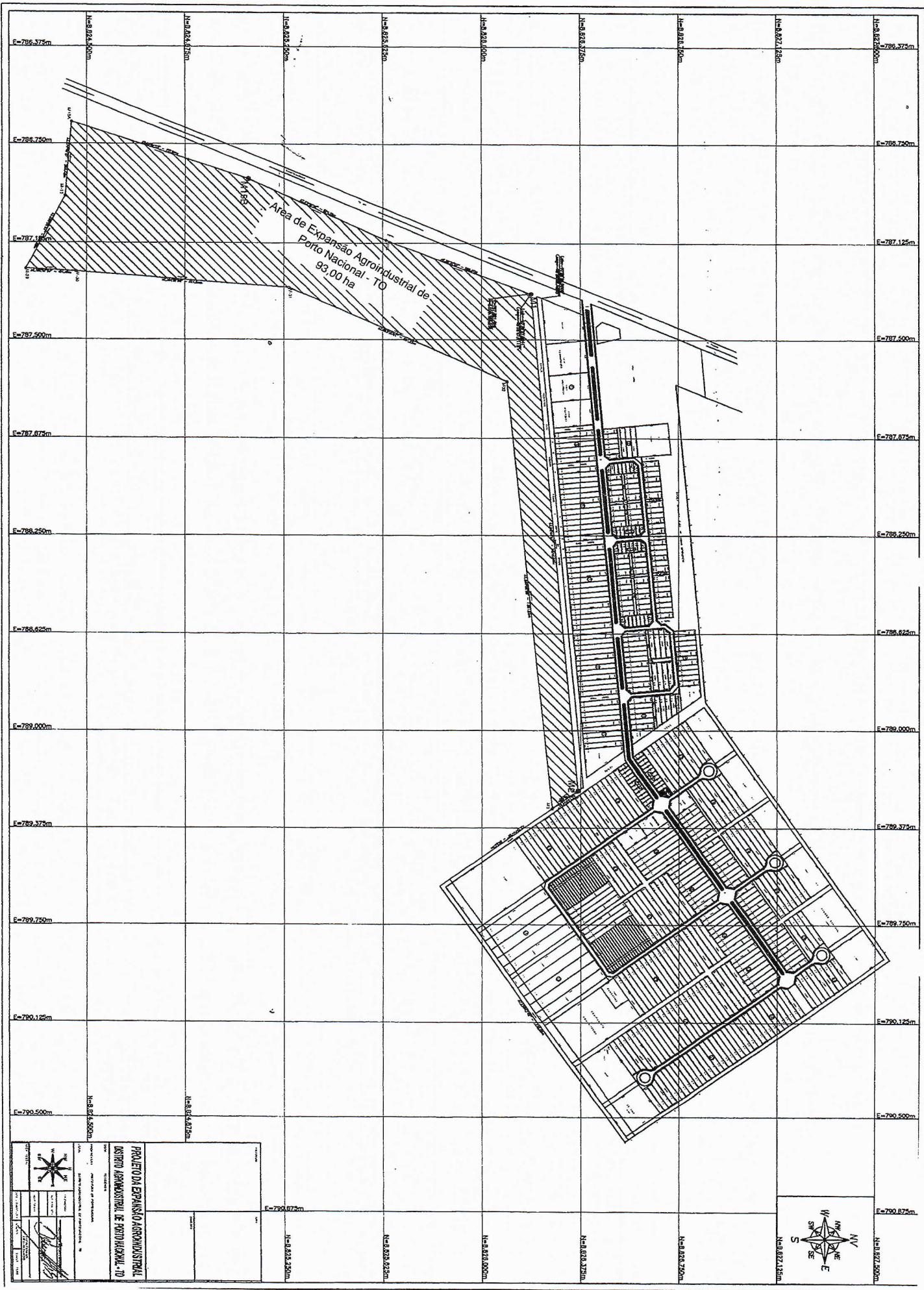
**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
GABINETE DO PREFEITO**

rodovia, daí segue com azimute e distância de 23°49'19" - 574,18m, até o vértice M16 (N=8.825.638,564;E=787.115,493), daí segue com azimute e distância de 20°38'00" - 588,47m, até o início desta descrição, no vértice M1"

**Art. 2.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO  
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, ao  
1º dia do mês de fevereiro do ano de 2013.**

  
**OTONIEL ANDRADE  
Prefeito Municipal**



**PROJETO DE EXPANSÃO AGROINDUSTRIAL**  
**PORTO NACIONAL - TO**  
 INSTITUTO AGROINDUSTRIAL DE PORTO NACIONAL - TO

Autor: [Assinatura]  
 Data: [Data]





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Imóvel : **Expansão Urbana Agroindustrial Macrozona Urbana 3**  
Município : **Porto Nacional**  
Proprietário : **Município de Porto Nacional**

**ÁREA TOTAL: 93,00 ha.**

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

"Inicia-se no vértice denominado M1 (N=8.826.189,287;E=787.322,861), em limites com a rodovia TO - 050 e o parque agroindustrial, daí segue com azimute e distância de 84°44'01" - 1.916,01m, até o vértice M2 (N=8.826.365,151;E=789.230,788), confrontando com o referido parque, daí segue com azimute e distância de 144°44'01" - 119,42m, até o vértice M3 (N=8.826.267,650;E=789.299,737), daí segue com azimute e distância de 264°02'56" - 1.651,02m, até o vértice M32 (N=8.826.096,470;E=787.657,612), confrontando com Terras particulares, daí segue com azimute e distância de 203°24'01" - 901,22m, até o vértice M-31 (N=8.825.269,373;E=787.299,690), daí segue com azimute e distância de 184°27'00" - 811,84m, até o vértice M-30 (N=8.824.459,980;E=787.236,700), daí segue com azimute e distância de 182°57'59" - 191,40m, até o vértice M-29 (N=8.824.268,832;E=787.226,795), daí segue com azimute e distância de 298°00'47" - 314,88m, até o vértice M-15 (N=8.824.416,723;E=786.948,807), daí segue com azimute e distância de 274°46'27" - 285,45m, até o vértice M15A (N=8.824.440,480;E=786.664,347), confrontando com a rodovia TO - 050, daí segue com azimute e distância de 18°02'53" - 707,64m, até o vértice M15B (N=8.825.113,299;E=786.883,583), confrontando com a referida rodovia, daí segue com azimute e distância de 23°49'19" - 574,18m, até o vértice M16 (N=8.825.638,564;E=787.115,493), daí segue com azimute e distância de 20°38'00" - 588,47m, até o início desta descrição, no vértice M1"

Porto Nacional 22 de Janeiro de 2013

  
.....  
**ARLES LIRA**  
ENGº AGRICOLA  
CREA 137049/D